



Decreto nº 014/2022, de 02 de fevereiro de 2022

Dispõe acerca da prorrogação do vencimento das Licenças Ambientais e Sanitárias, dos Alvarás de Localização e funcionamento bem como dos tributos municipais.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, inicialmente, as disposições contidas na Lei Complementar nº 08/2005, que institui o Código Tributário do Município de Floriano, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os impactos causados pela crise decorrente do Novo Coronavírus (COVID – 19) na economia municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento das Licenças Ambientais e Sanitárias, dos Alvarás de Localização e funcionamento, referentes ao exercício de 2021, para 31 de março de 2022.

Art. 2º Fica prorrogado ainda o vencimento dos tributos municipais, vencidos a partir de 1º de fevereiro de 2022 para 31 de março de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 02 de fevereiro de 2022.


Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.